



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE 2021

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
OBRAS CONTRA AS SECAS

**Serviço de Planejamento
Orçamentário**

CPGE/DPO/PO

Sumário

.....	1
1 INTRODUÇÃO.....	3
2 DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA.....	4
3 DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO.....	6
4 DESPESA POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO.....	8
5 DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO.....	10
6 DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO.....	12
7 TED – TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.....	14
8 DA EXECUÇÃO FÍSICA.....	15

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por escopo apresentar dados acerca da execução física orçamentária e financeira do DNOCS no período compreendido entre Janeiro e Junho do corrente ano.

À vista disso, foram extraídos dados do sistema Tesouro Gerencial, bem como do Sistema SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento), após inclusão das informações pertinentes pelas Diretorias desta Autarquia. Ademais, as definições e os conceitos de ordem técnica aqui apresentados são provenientes do Manual Técnico de Orçamento MTO 2021, edição 2021.

No que toca ao acompanhamento físico, é interessante observar que a captação da execução física e financeira ocorre nas ações e nos planos orçamentários com produto definido, inclusive naqueles planos orçamentários cuja ação correspondente não tem produto definido. Essa captação é realizada semestralmente pelas unidades responsáveis pelas ações orçamentárias do DNOCS em nível de subtítulo (localizador do gasto).

Na captação intermediária, etapa que antecedeu a elaboração deste relatório, é permitida a reprogramação das metas físicas das ações e dos planos orçamentários para adequá-las aos limites dos decretos de reprogramação orçamentária e financeira e às revisões no planejamento dos órgãos setoriais.

Diante do exposto, o Serviço de Planejamento Orçamentário (DPO/PO) visa a garantir e ampliar a transparência da gestão pública, fornecendo elementos que promovem a participação social na fiscalização dos gastos desta Autarquia, fomentando uma gestão pública transparente.

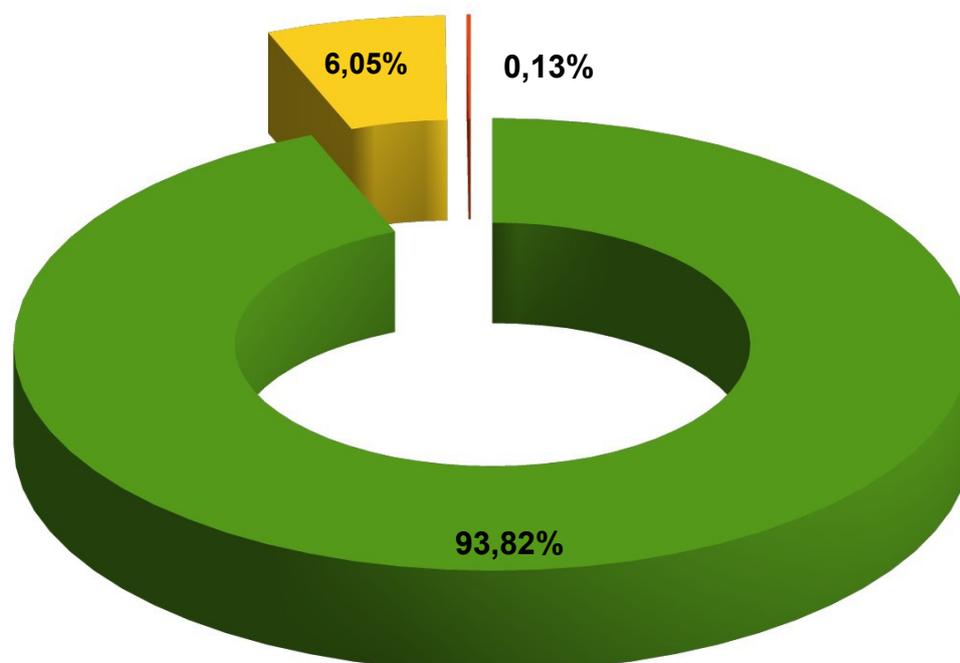
Ademais, este relatório também objetiva o cumprimento da meta estabelecida ao Serviço de Planejamento Orçamentário na avaliação de desempenho institucional do DNOCS.

2 DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

O Grupo por Natureza de Despesa, segundo o Manual Técnico de Orçamento MTO 2021, é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Conforme discriminado na tabela a seguir, o Grupo “**1 – Pessoal e Encargos Sociais**” é aquele que concentra o maior valor de gastos, totalizando, de forma individual, 330.061.667,94 de um total de 351.813.949,75, representando um percentual de 93,82% do total da despesa liquidada.

Grupo Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
5 – Inversões Financeiras	388.394,00	405.107,00			
4 – Investimentos	295.053.760,00	295.053.760,00	17.884.907,31	474.742,62	466.762,82
3 – Outras Despesas Correntes	85.063.200,00	85.010.004,00	26.165.009,36	21.277.539,19	16.682.213,98
1 – Pessoal E Encargos Sociais	710.243.431,00	711.218.883,00	332.694.226,53	330.061.667,94	262.723.955,07
TOTAL	1.090.748.785,00	1.091.687.754,00	376.744.143,20	351.813.949,75	279.872.931,87



■ 5 – Inversões Financeiras ■ 4 – Investimentos
■ 3 – Outras Despesas Correntes ■ 1 – Pessoal E Encargos Sociais

O grupo 1 – **Pessoal e Encargos** são despesas orçamentárias obrigatórias, tais como: com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

O Grupo “**5 - Inversões financeiras**” caracterizam-se por serem Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

Por sua vez, o Grupo “**4 – Investimentos**” são despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Por fim, o Grupo “**3 - Outras despesas correntes**” são despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

3 DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

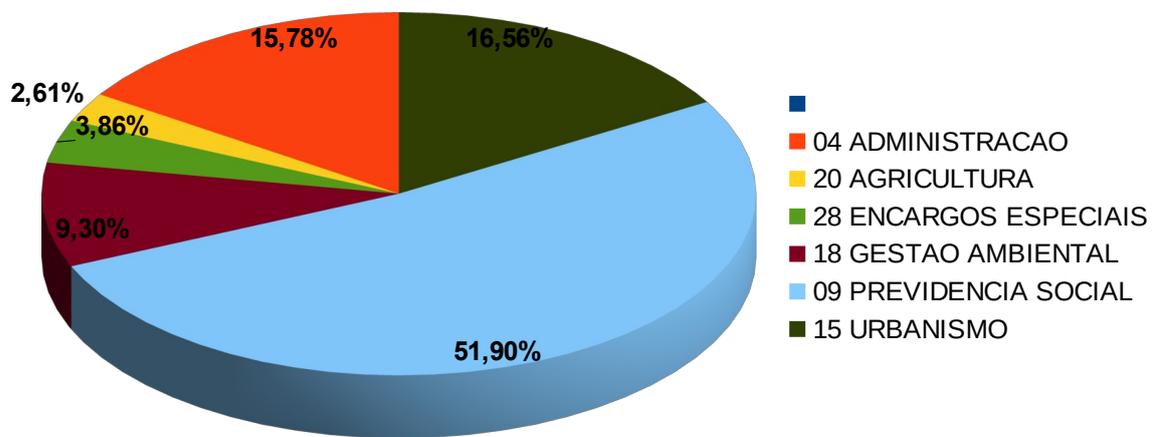
No orçamento público federal, a classificação funcional é constituída por funções e subfunções, de forma a revelar as áreas em que as despesas são realizadas. Assim, cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção que são vinculadas. Desta maneira, a função apresenta-se como a principal área de atuação do órgão e deve refletir a sua missão institucional. Por seu turno, a subfunção associa-se à área da despesa na qual a ação será executada.

A função caracteriza-se como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios. O DNOCS, regimentalmente, é responsável pela gestão das águas decorrentes dos sistemas hídricos por ele implantados, nos termos do art. 1º da [Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017](#).

Há situações em que o órgão pode ter mais de uma função típica, considerando-se que suas competências institucionais podem envolver mais de uma área de despesa. Nesses casos, deve ser selecionada, entre as competências institucionais, aquela que está mais relacionada com a ação.

Os dados abaixo apresentados expõem o comportamento das despesas desta Autarquia, separadas por função de governo:

Função Governo	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
04 - Administração	172.065.867,00	171.999.758,00	76.832.869,25	71.363.195,97	60.940.672,83
20 - Agricultura	28.521.522,00	28.138.660,00	4.422.614,90	618.221,12	543.038,85
28 – Encargos Especiais	42.066.194,00	43.460.292,00	8.234,04	8.234,04	6.861,70
18 – Gestão Ambiental	101.392.518,00	101.386.360,00	13.186.800,09	390.960,80	390.960,80
09 – Previdência Social	566.124.819,00	566.124.819,00	281.244.059,04	279.433.337,82	217.991.397,69
15 - Urbanismo	180.577.865,00	180.577.865,00	1.049.565,88		
TOTAL	1.090.748.785,00	1.091.687.754,00	376.744.143,20	351.813.949,75	279.872.931,87



Constata-se que enquanto a despesa relacionada a função “09 – Previdência Social”, corresponde a 51,90% do total de dotação atualizada do DNOCS, a função “15 – Urbanismo” representa 16,56%.

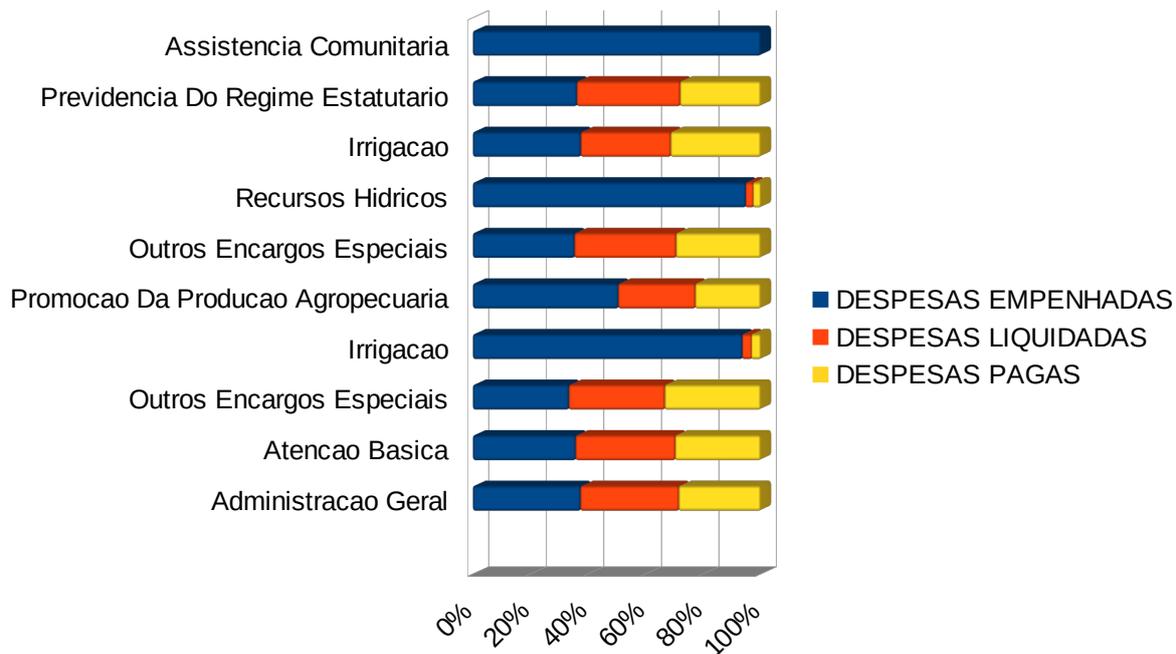
4 DESPESA POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

A subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar a natureza da atuação governamental. De acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, é possível combinar as subfunções a funções diferentes daquelas a elas diretamente relacionadas, o que se denomina matricialidade.

A subfunção representa uma partição da função, a qual almeja agregar determinado subconjunto de despesas do Setor Público. Caracteriza-se por definir a natureza básica das ações que se agrupam em torno das funções. A classificação funcional será efetuada por intermédio da relação da ação (projeto, atividade ou operação especial) com a subfunção e a função. A partir da ação, classifica-se a despesa de acordo com a especificidade de seu conteúdo e produto em uma subfunção, independente de sua relação institucional. Em seguida, será feita a associação a função, associação esta voltada à área de atuação característica do órgão/unidade em que as despesas estão sendo efetuadas.

A tabela e gráfico a seguir exibem as despesas desta Autarquia no tocante as funções e subfunções governamentais:

Função Governo	Subfunção Governo	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
04 Administração	122 Administração Geral	139.876.766,00	139.810.657,00	62.500.747,73	57.209.935,53	47.611.295,28
	301 Atenção Básica	12.790.319,00	12.790.319,00	5.987.837,06	5.808.975,98	4.985.093,09
	846 Outros Encargos	19.398.782,00	19.398.782,00	8.344.284,46	8.344.284,46	8.344.284,46
20 Agricultura	607 Irrigação	22.089.855,00	21.881.770,00	3.479.040,66	118.379,46	118.379,46
	608 Promoção da Produção Agropecuárias	6.431.667,00	6.256.890,00	943.574,24	499.841,66	424.659,39
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais	42.066.194,00	43.460.292,00	8.234,04	8.234,04	6.861,70
18 Gestão Ambiental	544 Recursos Hídricos	101.171.379,00	101.171.379,00	13.149.082,09	359.474,50	359.474,50
	607 Irrigação	221.139,00	214.981,00	37.718,00	31.486,30	31.486,30
09 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário	566.124.819,00	566.124.819,00	281.244.059,04	279.433.337,82	217.991.397,69
15 Urbanismo	244 Assistência Comunitária	180.577.865,00	180.577.865,00	1.049.565,88		
TOTAL		1.090.748.785,00	1.091.687.754,00	376.744.143,20	351.813.949,75	279.872.931,87



Dentre as subfunções governamentais, a maior despesa refere-se à “Previdência do Regime Estatutário”, contida na Função “09 – Previdência Social”, com o montante de R\$ 217.991.397,69 em um total de R\$ 279.872.931,87, considerando-se inclusive, o número de aposentadorias e pensões existentes no Departamento.

Na área finalística, o maior volume de recursos refere-se à função Gestão Ambiental, notadamente na subfunção Recursos Hídricos (obras).

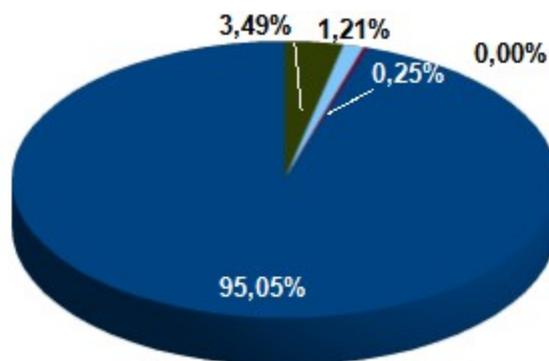
5 DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

O modelo de organização governamental integrando Planejamento e Orçamento possui fundamento na ligação das ações orçamentárias e não orçamentárias diretamente aos novos programas.

Desta feita, o resultado/produto de uma ação deve ter por escopo a concretização/realização dos objetivos pretendidos nos programas. O conjunto dos produtos de determinadas ações viabilizará a execução do objetivo e o cumprimento da meta geral estabelecida para um programa finalístico, mensurada por um indicador de resultado. Ao se resgatar o modelo lógico como organizador dos elementos constitutivos dos programas do novo PPA, a metodologia almeja contribuir para um adequado desenho dos programas, o que posteriormente auxilia na avaliação das políticas públicas na medida em que identifica claramente os objetivos e resultados esperados do programa, bem como os indicadores de resultado.

No que concerne aos programas governamentais do DNOCS, torna-se preciso atentar aos dados infracitados:

Programa Governo	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
0032 Programa De Gestao E Manutencao Do Poder Executivo	738.190.686,00	738.124.577,00	358.076.928,29	350.796.533,79	278.932.070,52
0901 Operacoes Especiais: Cumprimento De Sentencas Judiciais	42.036.071,00	43.430.465,00			
0909 Operacoes Especiais: Outros Encargos Especiais	19.486,00	19.486,00	8.234,04	8.234,04	6.861,70
0910 Operacoes Especiais: Gestao Da Participacao Em Organismos E	10.637,00	10.341,00			
2203 Pesquisa E Inovacao Agropecuaria	6.431.667,00	6.256.890,00	943.574,24	499.841,66	424.659,39
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial E Urbano	202.888.859,00	202.674.616,00	4.566.324,54	149.865,76	149.865,76
2221 Recursos Hidricos	101.171.379,00	101.171.379,00	13.149.082,09	359.474,50	359.474,50
TOTAIS	1.090.748.785,00	1.091.687.754,00	376.744.143,20	351.813.949,75	279.872.931,87



- PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO
- OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
- OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
- OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS
- PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA
- DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO
- RECURSOS HIDRICOS

Excetuando-se o “Programa de Gestão e Manutenção do Executivo”, os programas de maior execução do primeiro semestre de 2021 são “203 – Pesquisa e Inovação Agropecuária”, seguida por “2221 - Recursos Hídricos”, os quais concentram as ações finalísticas do DNOCS.

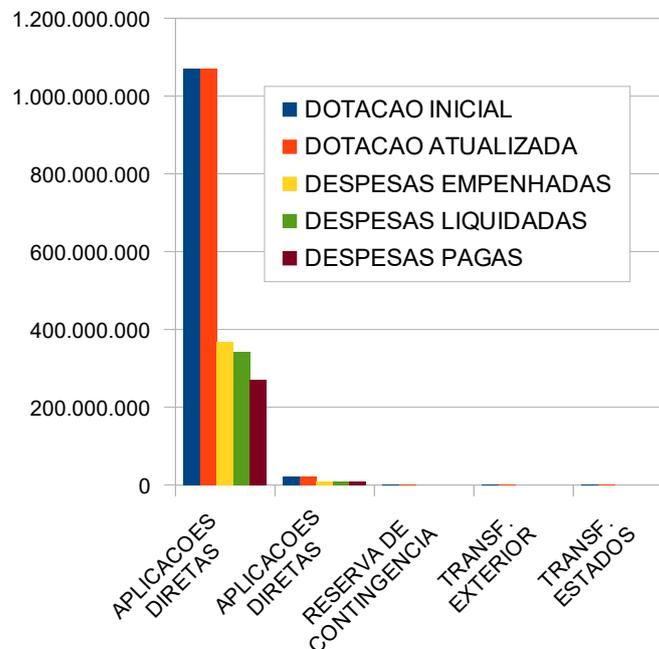
6 DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Modalidade de aplicação é um dos componentes da classificação da despesa que indica como os recursos serão aplicados, se e os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

A modalidade de aplicação visa a eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Apresenta-se nas seguintes modalidades: I - mediante transferência financeira: a) a outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades; b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. Nas leis orçamentárias a especificação da modalidade observa, no mínimo, o seguinte detalhamento: I - governo estadual – modalidade 30; II - administração municipal - 40; III - entidade privada sem fins lucrativos - 50; IV - consórcios públicos - 71; V - aplicação direta - 90; VI - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.

A seguir, as modalidades de aplicação utilizadas pelo DNOCS neste período de análise:

Modalidade Aplicação	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
30 Transfer. a Estados e ao Distrito Federal					
80 Transferencias ao Exterior	10.637,00	10.341,00			
90 Aplicações Diretas	1.070.249.184,38	1.071.188.449,38	367.409.677,12	342.528.624,92	271.280.728,01
91 Aplicações Diretas – Operações Internas	20.388.963,62	20.388.963,62	9.334.466,08	9.285.324,83	8.592.203,86
99 Reserva de Contingencia	100.000,00	100.000,00			
TOTAL	1.090.748.785,00	1.091.687.754,00	376.744.143,20	351.813.949,75	279.872.931,87



Pode-se constatar, por meio de breve análise, que as despesas pagas por esta instituição concentram-se nas modalidades de aplicação “90 – Aplicações Diretas” e “91 – Aplicações Diretas: Operações Internas”.

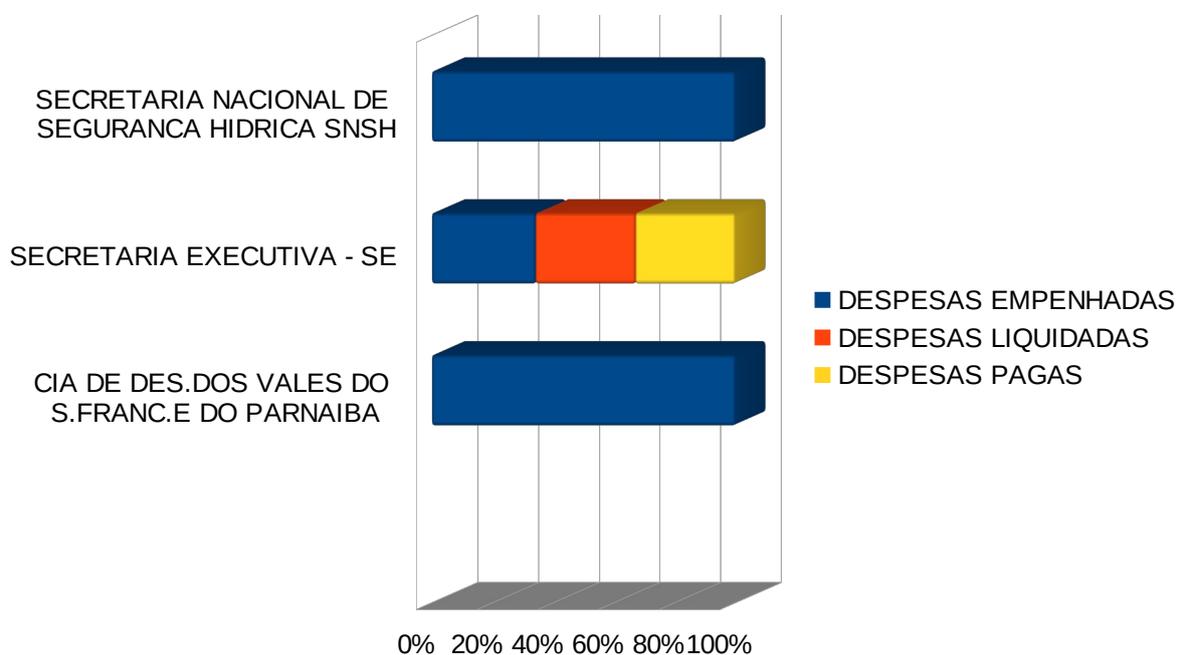
Conforme dados do Manual Técnico de Orçamento MTO 2021, edição 2021., a modalidade 90, aplicação direta, ocupa-se, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

Por seu turno, a modalidade 91 relaciona-se a despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade integrante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

7 TED – TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nos termos do art. 2º, I do Decreto nº 10.426, 16 DE JULHO DE 2020 Nos termos do art. 2º, I do Decreto nº 10.426, de 16/07/2020, Termo de Execução Descentralizada (TED) é “*instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática*”.

UG Responsável	Modalidade Aplicação	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
195006 CODEVASF	90 Administração Direta	22.703,73		
530009 Secretaria executiva - SE	90 Administração Direta	322.796,15	311.120,88	311.120,88
530013 Secretaria nacional de segurança hídrica SNSH	90 Administração Direta	11.024.891,99		
TOTAL		11.370.391,87	311.120,88	311.120,88



Conforme dados acima expostos, no que toca ao primeiro semestre de 2021, apenas o TED referente à Secretaria Executiva obteve despesa paga no valor de R\$ 311.120,88.

8 DA EXECUÇÃO FÍSICA

Na programação qualitativa são definidas os principais dados das ações e dos planos orçamentários. Nesse momento, o Órgão ou a Unidade Orçamentária especifica o produto da ação e do plano orçamentário, ou seja, o que será produzido ou prestado, e a respectiva unidade de medida. Na programação quantitativa, por sua vez, é estabelecida a quantidade de bens e serviços a serem entregues, representada pela meta física.

A captação da execução física e financeira ocorre nas ações e nos planos orçamentários com produto definido, inclusive naqueles planos orçamentários cuja ação correspondente não tem produto definido. Essa captação é realizada no decorrer e ao final do exercício, por unidade orçamentária e em nível de subtítulo (localizador do gasto) das ações. Na captação intermediária, etapa que propiciou a construção deste relatório, é permitida a reprogramação das metas físicas das ações e dos planos orçamentários para adequá-las aos limites dos decretos de reprogramação orçamentária e financeira e às revisões no planejamento dos órgãos setoriais. A reprogramação pode também ser utilizada para corrigir a meta física não atualizada na ocorrência de emendas parlamentares ou de alterações orçamentárias.

Diante dos conceitos trazidos, apresenta-se a execução física das despesas, por ação, correspondente ao período de janeiro a julho de 2021:

UNID RESP	AÇÃO	DOTACAO ATUALIZADA	META PREVISTA	DESPESAS LIQUIDADAS	FÍSICO REALIZADO	% EXEC FINANCA	% EXEC FÍSICA
CPGE	1M49 Modernizacao Dos Recursos De Tecnologia Da Informacao E Comu.	2.308.044	1	352.015,67	0	15,25	-
DA	0005 Sentencas Transitadas Em Judiciais Julgado (Precatorios)	43.430.465	sem produto		- Não se aplica	-	
	0181 Aposentadorias Civis Da Uniao E Pensoes	566.124.819	sem produto	279.439.842,22	Não se aplica	49,36	
	0536 Beneficios Indenizatórias Decorrentes De Legislaça E Penões De	18.486	sem produto	8.234,04	Não se aplica	44,54	
	2000 Administracao Da Unidade	41.777.190	sem produto	14.522.508,94	Não se aplica	34,76	
	Capacitação De Servidores	50.000	50	4.770,00	29	9,54	58,00
	2004 Assistencia Médica E Odontologica Aos Servidores Civis, Empr	5.354.433	3.099	2.338.393,49	3083	43,67	99,48
	09HB Contribuição Da União, De Suas Autarquias E Fundações Para O	19.398.782	sem produto	8.344.284,46	Não se aplica	43,01	

	20TP	Ativos Cívicos Da União	95.531.984,00	sem produto	42.284.045,66	Não se aplica	44,26	
	212B	Benefícios Obrigatórios Aos Servidores Cívicos, Empregados, Mi						
		Assistência Pré-Escolar	159.160,00	55	99.424,40	44	62,47	80,00
		Auxílio-Transporte De Cívicos	468.020,00	301	307.523,34	337	65,71	111,96
		Auxílio-Alimentação De Cívicos	4.330.139,00	956	2.344.821,46	806	54,15	84,31
		Auxílio-Funeral E Natalidade De Cívicos	971.985,00	sem produto	796.836,84	Não se aplica	81,98	
	216H	Ajuda De Custo Para Moradia Ou Auxílio-Moradia A Agentes Pub	143.439,00	03	47.287,66	5	32,97	166,67
DG	000Q	Contribuições A Organismos Internacionais Sem Exigência De P	10.341,00	sem produto		- Não se aplica	-	
	1851	Aquisição De Equipamentos E/Ou Implantação De Obras De Infraestrutura Hídrica (Proveniente De Emendas - Exceto Teds)	200.000,00	5	-	0	-	-
	10DC	Construção Da Barragem Óptica No Estado Do Rio Grande Do N	36.307.363,00	23%	-	0	-	-
DI	11AA	Construção Da Barragem Fronteiras No Estado Do Ceará	36.253.931,00	8%	29.729,79	0	0,08	-
	14RP	Reabilitação De Barragens E De Outras Infraestruturas Hídric	22.842.000,00	3	331.241,41	0	1,45	-
	1O21	Implantação Do Projeto Público De Irrigação Tabuleiros Litor	14.617.000,00	38	4.738,44	0	0,03	-
	7K66	Apoio A Projetos De Desenvolvimento Sustentável Local Integr (Proveniente De Emendas - Exceto Teds)	180.577.865,00	379	-	0	-	-
	12O B	Gestão De Projetos Públicos De Irrigação	7.264.770,00	1	113.641,02	0	1,56	-
DP	140X	Regularização Ambiental E Fundiária De Projetos Públicos De	214.981,00	375	32.567,05	0	15,15	-
	212Z	Apoio Ao Funcionamento De Unidades De Produção, A Pesquisa,	6.256.890,00	13	580.482,78	13	9,28	100,00

A seguir, serão expostas as análises extraídas pelo sistema SIOP, conforme preenchimento pela área responsável pelo acompanhamento de cada ação, referente aos dados acima apresentados:

1) 1M49 Análise: Recurso utilizado para: 1. Execução do contrato continuado DNOCS 15/2017, relativo ao serviço continuado de sustentação e administração do ambiente de rede do DNOCS; 2. Execução do contrato continuado DNOCS 11/2017, relativo ao serviço transmissão de dados (MPLS e Internet); 3. Execução do contrato DNOCS 19/2019, relativo ao serviço de extensão da garantia por 36 meses dos storages; 4. Novas contratações planejadas. O projeto 1M49 é orçado em R\$ 72.420.020,00, assim o valor executado representa menos de 1% da execução de todo o projeto, motivo para indicar a execução "0".

2) 212Z. Análise: Os recursos recebidos são destinados ao funcionamento de 12 Estações de Piscicultura e 1 Centro de Pesquisas em Aquicultura, conforme a

demanda para a aquisição de material de consumo (ração, combustível, apetrechos de pesca, material de laboratório, material de higiene e limpeza, materiais diversos etc.); locação de mão de obra (limpeza, conservação e vigilância das Unidades de Produção); serviço de terceiros (água, luz, telefone, manutenção de veículos e imóveis das Unidades) e locomoção (passagens e diárias). Até o momento foram produzidos 4.048.220 (quatro milhões quarenta e oito mil, e duzentos e vinte) alevinos, 4 pessoas capacitadas (estágios). Ocorreram nesse primeiro semestre reduções na produção e distribuição assim como na capacitação, devido a pandemia e isolamento social em consequência da COVID19, situação que preocupa o Departamento, tendo em vista que poderá deixar de beneficiar diretamente mais de 15.000 pescadores, nos diversos estados do Nordeste, 500 produtores/aquicultores assim como a perda de alevinos de excelente padrão genético nas estações de piscicultura e Centro de Pesquisas,, bem como redução do povoamento e repovoamento sistemático das 319 barragens em todo o semiárido nordestino.

3) 12OB. Análise: Os empenhados referem-se a Serviços Comuns de Engenharia para Georreferenciamento, Cadastro e Certificação de Cadastros de Imóveis Rurais na 2ª Etapa do Projeto de Irrigação Tabuleiros de Russas; Quitação de débitos junto a fornecedora de energia elétrica para transferência de titularidade de unidades consumidoras no Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns, de natureza continuada, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, na categoria de Contínuo (ACS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA); além de descentralizações relativas a processos em andamento. Destes, foram pagos faturas de energias de Tabuleiros de São Bernardo e da empresa de terceirização de serviços. Os restos a pagar referem-se a: aquisição de tratores e equipamentos para os projetos públicos de irrigação; participação financeira do governo no contrato de cessão de uso dos perímetros de Baixo Acaraú, Jaguaribe-Apodi, Tabuleiro de Russas, Araras Norte e Morada Nova; manutenção e abastecimento de veículos oficiais; fornecimento de água potável e saneamento básico; fornecimento de serviços comuns, de natureza continuada, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, na categoria de Contínuo (ACS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA); e débitos referentes aos fornecimentos de energia do perímetro Tabuleiros de São Bernardo.

4) 1O21. Análise: Os recursos desta Ação destinam-se à implantação da 2ª Etapa do Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba, que objetiva o aproveitamento

hidroagrícola, através de irrigação, dos tabuleiros litorâneos de baixa altitude, entre os municípios de Parnaíba e Bom Princípio, no Estado do Piauí. A fonte hídrica do projeto é o Rio Parnaíba cujas águas serão captadas na sua margem direita em local distando aproximadamente 12 km à jusante da ponte Jandira. A 2ª Etapa implementará 8.640ha a área irrigada do Projeto de Irrigação. Atualmente, a implantação da 2ª Etapa encontra-se com avanço físico total de 83,5% tendo sido executados serviços de aquisição e instalação de equipamentos hidromecânicos e obras civis nos Canais de Distribuição, Estações de Bombeamento, execução da rede pressurizada, execução das cercas da poligonal do projeto e adoção das providências relativas a implantação de redes elétricas para funcionamento dos equipamentos.

5) 10DC. Análise: A Barragem de Oiticica tem como objetivo principal regularizar o curso do rio Piranhas, passando a integrar também o complexo de obras do Programa de Integração do Rio São Francisco, destinadas ao aproveitamento dos recursos hídricos gerados na bacia hidrográfica do Rio Piranhas. O projeto Executivo definiu como melhor condição para o empreendimento um reservatório com capacidade de acumulação de 556.258.050 m³, inundando uma área de 6.000 ha. A barragem principal será executada em Concreto Compactado a Rolo (CCR) com altura máxima de 41,00 m dotada de um vertedor central, e duas barragens auxiliares feitas em enrocamento e núcleo argiloso. As obras de construção da Barragem de Oiticica estão avançadas, com 90,81%, cota de alagamento atualmente é 88,00m acumulando 5,35 milhões de metros cúbicos. Além da construção do reservatório, encontra-se em andamento a execução do reassentamento urbano (Nova Barra de Santana), que encontra-se com avanço de 91,26%. Ainda será iniciada a construção das agrovilas, o que possibilitará o fechamento da Barragem.

6) 11AA. Análise: A Barragem Fronteiras situa-se na microrregião do Sertão de Crateús, na região oeste do estado do Ceará, tendo como finalidade principal o suprimento das demandas hídricas das populações da sede municipal e da zona rural de Crateús/CE. O avanço físico total das obras encontra-se em 20,60%. As obras encontram-se paralisadas, em virtude do abandono por parte da Contratada, estando em licitação a contratação dos serviços remanescentes. Durante o exercício, estão sendo realizadas a elaboração de projetos de obras complementares necessárias para a construção do reservatório, quais sejam: variante ferroviária do Tronco Norte da Ferrovia Transnordestina, adequação das Rodovias BR-226 e BR-404 e para construção de uma

Ponte na BR-404, bem como estão sendo dada continuidade às ações relativas à revisão cadastral das áreas necessárias para a construção do reservatório.

7) 14RP. Análise: Os recursos desta Ação Orçamentária destinam-se às atividades de recuperação das infraestruturas hídrica de barragens de propriedade do DNOCS.No período de análise, foram executadas intervenções nos seguintes reservatórios cujos recursos foram oriundos desta ação orçamentária iniciadas em exercícios anteriores: Barragem Farias de Sousa/CE, Barragem Serrota (Edson Queiroz)/CE, Barragem Sao Pedro da Timbauba/CE, Barragem Araras (Paulo Sarasate)/CE, Gomes/CE, Trici/CE, Riacho do Sangue/CE, São Vicente/CE, Tucunduba/CE, Várzea da Volta/CE, Santo Antônio de Aracatiaçu/CE, Forquilha/CE, Patos/CE, Ayres de Sousa/CE, Sobral/CE, Barra do Mendes/BA, Tabua II/BA, Monteiro/BA, Cariacá/BA, Quincé/BA, Rio do Peixe/BA, Serrote/BA, Sohen/BA, Araci/BA, Brumado (Engº Luís Vieira)/BA, Jacurici (Engº Rômulo Campos)/BA, Cocorobó/BA, Anagé/BA, Miguel Calmom/BA, Laginha/BA, São Domingos/BA, Riacho do Onça/BA, Tapera/BA, Juraci Magalhães/BA, Adustina/BA, Rancharia/BA, Riacho do Sítio/BA, Genipapo/BA, Valente/BA, Andorinha II/BA, Açude Joana/PI, Caldeirão/PI.